ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1042 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2617 /2014

EM 27 / 05 /2014

	ATA
ACEITO EM 28 / 05 /2014	9209
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente informe se o município autorizou o uso das vias públicas no entorno do IFRS (antigo CTI) para o uso dos Centros de Formação de Condutores – CFC's.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: vizinhos questionam devidos os transtornos gerados pelo uso da área que não apresenta infraestrutura adequada para tal função.

VISTO

Presidente